



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2019 com a empresa Solo Empreendimentos e Construções LTDA, decorrente de processo licitatório nº 13/2019.


Objeto: Supressão de quantitativos e itens, no item 1, aumento de quantitativos, no item 2 do contrato.

Data da Assinatura: 21/08/2020.

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de agosto de 2020.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 21/08/20
às 11:00 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento

Dou fé.

Setor de Protocolo


Presidente